PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.635, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 57.535,50 - SMS.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 57.535,50** (Cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0114 – Saúde para todos- Atenção Básica",** a ação **"3.008 – Aquisição Veículos",** com os e**l**ementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.302.0114.30084	449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	4292*
08.03.10.302.0114.3008	449052	Equipamentos e material Permanente	7.535,50	0040*
		Soma.....	57.535,50	

(*) Recurso 0040 –ASPS (*) Recurso 4292 – FES/COREDES

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, parte do crédito financeiro efetuado na conta corrente nº 40864508-1, Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Sant'Ana do Livramento, no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
08.01.10.301.0124.3411	449051	Obras e Instalações	7.535,50	842	0040*

(*) Recurso 0020 - MDE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Março de 2.014.

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração